	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: buyiwiqp **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 22/03/2023 Requerimento nº 172/2023 Protocolo nº 2679/2023 Processo nº 1454/2023	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

O Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, nos termos do Art. 32, inciso II, da Constituição do Estado, conjugado com o Art. 52, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, do Presidente da Assembleia Legislativa conforme prescreve o Artigo 53, do R.I, sua **LIÇENÇA PARLAMENTAR** das atividades parlamentares, pelo período de até 121 (cento e vinte um) dias, como medida de direito e justiça.

JUSTIFICATIVA

Trata´se de Requerimento, fundamentado jurídicamente no Artigo 32, inciso II, da Constituição Estadual, conjugado com o Artigo 52, inciso VI, do Regimento Interno, que tem por fim, requerer do Presidente da Assembleia Legislativa, (Art. 53, do RI), **LICENÇA PARLAMENTAR,** de suas atividades legislativas pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos particulares.

A presente medida encontra-se revestida de legalidade e não apresenta óbice administrativa e juridica no seu aspecto formal, impondo seu deferimento como medida de atender o direito do parlamentar e as prescrições legais estabelecidas em nossa Carta Magna Estadual e Regimento Interno desta Corte de Leis.

EX POSITIS, é a síntese necessária para justificar o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual